



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Prefeito Municipal, altera a redação do artigo 6º e do *caput* do artigo 14, e inclui a Subseção IV na Seção II, e o artigo 13-A, na Lei n.º 7.024 de 17 de março de 2023, que institui a Central de Conciliação e dá outras providências da Lei n.º 7.024/2023, de 17 de março de 2023.

A Mensagem Justificativa esclarece que o Tribunal de Justiça, visando à promoção de uma resolução mais célere e eficiente das controvérsias tributárias no âmbito municipal, propôs a criação da Turma de Conciliação Tributária, que tem por objetivo facilitar a negociação e o acordo entre o contribuinte e a administração tributária municipal, contribuindo para a redução do volume de litígios e promovendo a efetividade na arrecadação de tributos. Explica que a Turma de Conciliação Tributária será um ambiente propício para a mediação e resolução de conflitos, alinhando-se às diretrizes do Tribunal de Justiça, que busca dar maior agilidade ao processo de resolução de pendências tributárias. Menciona que a estrutura da central permitirá o atendimento aos contribuintes em um espaço especializado, com a presença de profissionais capacitados, e utilizará métodos alternativos de resolução de disputas, de forma que os cidadãos tenham acesso a soluções rápidas e eficientes. Por fim, defende que a criação da Turma de Conciliação Tributária se justifica não apenas como uma resposta à determinação do Tribunal de Justiça, mas também como uma medida estratégica para a melhoria da gestão tributária municipal e da qualidade do serviço público oferecido aos cidadãos.

Dessa maneira, o Projeto de Lei acrescenta a Turma de Conciliação Tributária na Central de Conciliação, atribuindo competências e a forma de sua composição.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 24 de março de 2026.

Ver.^a Ana Paula Machado – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 2^a Secretária
MDB - suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ver. Alemão Baumcar
Podemos

Ver. Gustavo Oliveira - suplente
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (96F382AD9DF7F78C) no site: <https://citta.click/96F382AD9DF7F78C>


PARECER		Autenticação
Protocolo 000440 de 26/03/2026 13:37:03		 96F382AD9DF7F78C
Documento 000038 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 25/03/2026 08:24:25
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 24/03/2026 16:25:09
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 25/03/2026 08:19:44
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: EVERTON CESAR BAUM
CPF: 650***.***87
Assinado em: 25/03/2026 08:54:08
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 26/03/2026 10:26:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69574, -51.457201

Hash do documento (SHA-256): 1268bd8fd924a7a8d7c956bcf8388178cda87529d0867e28f1812b1aec82596b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.